RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

Em cumprimento das nossas funções legais, apresentamos o nosso relatório relativo à nossa ação fiscalizadora, assim que como o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidados apresentados pelo Conselho de Gestão da Fundação Universidade Nova de Lisboa, relativamente ao exercício económico de 2024, os quais incluem o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados por Naturezas Consolidada, a Demonstração de Alterações do Património Líquido Consolidada, a Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada e o correspondente Anexo Consolidado.

No desempenho das funções de Fiscal Único, acompanhámos a atividade desenvolvida pela Fundação Universidade Nova de Lisboa no referido período, através da leitura das atas do Conselho de Gestão e de contactos com a Fundação. Vigiámos a observância da lei e dos estatutos, efetuámos as verificações julgadas necessárias nestas circunstâncias e comprovámos a adequação dos critérios valorimétricos adotados.

Após o encerramento de contas, procedemos à apreciação das mesmas, bem como do Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Gestão, que traduz de modo adequado a situação, atividade e evolução da Fundação.
Decorrente do exame efetuado, emitimos uma Certificação Legal das Contas com reservas, que deve ser considerada como fazendo parte deste relatório.
Como consequência do trabalho efetuado e tendo em conta os aspetos mencionados na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é do parecer que as Contas apresentadas merecem aprovação.

Algés, 05 de junho de 2025

Hugo Alexandre Mateus Salgueiro
(ROC nº 1499 inscrito na CMVM sob o nº 20161109)
em representação de DFK & Associados, SROC, Lda